

# No Brasil, projeto quer proibir extras

SÔNIA CARNEIRO

BRASÍLIA — Mais de 50 dos 513 deputados e 81 senadores brasileiros ganham dinheiro prestando consultoria ou fazendo palestras, para aumentar sua renda mensal. Mas um projeto que está em estudos para ser apresentado pelo deputado Nilson Gibson (PSB-PE) pretende impedir que os parlamentares prestem serviço a empresas privadas.

“É para evitar que o político brasileiro se envolva em qualquer atividade que não seja o exercício

do seu mandato”, disse Gibson, para quem “essa poderá ser a bandeira para que a atividade parlamentar seja melhor remunerada, e desvinculada de qualquer tipo de interesse externo”.

Mesmo antes de ser apresentada, a emenda já está provocando polêmica entre os deputados. “Sou contra esse tipo de projeto, porque todas as restrições às atividades do parlamentar já estão na Constituição”, disse o líder do PPB na Câmara, deputado Odelmo Leão (MG), proprietário rural. Pelo artigo 54 da Constituição, deputados e

senadores estão proibidos de firmar ou manter contrato com empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e concessionárias de serviço público, ou aceitar cargo nestas entidades. A Constituição, entretanto, é omissa, em relação às atividades privadas. “Se o parlamentar ganhasse muito bem, estaria resguardado das investidas que recebe”, frisou Gibson. Os parlamentares brasileiros ganham bruto pouco mais de R\$ 8 mil, quase o dobro de seus colegas britânicos.

No Brasil, são os parlamentares

da chamada bancada econômica — professores universitários e especialistas em finanças — que recebem mais convites para dar consultoria e fazer palestras. O deputado Delfim Netto (PPB-SP), que recebe dinheiro para dar palestras, garante que a legislação britânica está atrasada em relação à brasileira. “Nós já prestamos contas todo o início de ano, e também ao registrar a candidatura”, disse Delfim. Para Delfim, o parlamentar deve ser livre para ter outra fonte de renda; mas “o importante é saber se ele declarou a ordem do que ganhou ao Imposto de Renda”.